



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 51, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

*Denomina Rua Osmar Augusto Broering e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Osmar Augusto Broering a via cadastrada sob o código nº 553, situada no Loteamento Jardins da Imperatriz, Bairro Vila Becker, com 350 (trezentos e cinquenta) metros de comprimento e 13 (treze) metros de largura.

**Parágrafo Único** - A referida via tem início no sentido oeste-leste, partindo da “Beira Rio” do Loteamento Jardins da Imperatriz, a uma distância de 135 (cento e trinta e cinco) metros da Rua Major Teófilo Hüntemann (código nº 550), estendendo-se por mais 215 (duzentos e quinze) metros até o seu término, em rua sem saída, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) metros de via.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Osmar Augusto Broering, nascido em 24 de outubro de 1934, no município de Santo Amaro da Imperatriz. Filho de Estefano Hugo Broering e Maria Freiberger Baumgarten Broering, e neto de Frederico Bernardo Rom Bröring.

Casou-se com Maria Ventura Broering, com quem teve três filhos: Márcia Regina, Estefano Amaro e Ana Aparecida.

Residente por muitos anos da Rua Leopoldo Broering, era reconhecido pelo seu engajamento e sua participação ativa na comunidade. Destacou-se como colaborador na construção do Hospital São Francisco de Assis. Além disso, sua família teve papel relevante no desenvolvimento da região, sendo seu tio, Eduardo Broering, proprietário de terras que deram origem ao atual Loteamento Jardins da Imperatriz.

Osmar Augusto Broering faleceu em 26 de fevereiro de 2012, aos 77 anos de idade, em decorrência de insuficiência respiratória.

Dessa maneira, a denominação da via com seu nome é uma forma de preservar e reconhecer a importância de sua história e seu legado de contribuições para Santo Amaro da Imperatriz.

Portanto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

